

COMISSÃO LOCAL DE FACILITAÇÃO DE COMÉRCIO NA ALFÂNDEGA DE ... – COLFAC

XIIIª REUNIÃO DA COLFAC ...

ATA

10/12/2020, quinta-feira, 10h

Plataforma Microsoft TEAMS

Participantes:

Hipólito José Arruda Caplan	RFB - COORDENADOR SUPLENTE
José Rodrigues de Matos	ANVISA – MEMBRO TITULAR
Adinan Galina	VIGIAGRO – MEMBRO TITULAR
Mario Alberto Chaise de Camargo	IMP. E EXP. – MEMBRO TITULAR
Francisco Damilano	RECINTOS – MEMBRO TITULAR

1 – ABERTURA

O representante suplente da RFB, auditor-fiscal e delegado adjunto Hipólito Caplan, conduziu a abertura da reunião enfatizando que no interstício de tempo decorrido desde a última reunião (14/10/20), houve a realização de reunião bilateral entre o Brasil e o Paraguai (18/11/20), com a presença de entidades locais e nacionais de ambos os países, que a reunião foi convocada pelo Brasil com o objetivo de um fórum de discussão para análise das causas e busca de soluções para os problemas constatados em virtude do aumento de fluxo rodoviário entre ambos os países. Tal reunião resultou no encaminhamento de 14 propostas por parte do Brasil e 1 por parte do Paraguai com o objetivo de solucionar o gargalo provocado pelo aumento de fluxo citado. As propostas apresentadas foram as seguintes:

1 - Incrementar temporariamente, durante 2 meses, em mais 70 vagas a capacidade do Porto seco (de 810 para 880), para tanto parte do pátio de custódia de veículos da ALF/FOZ, localizado ao lado do porto seco, foi disponibilizado para o incremento de vagas. (aumento do giro de mais 100 veículos/dia

A proposta já está implementada e os efeitos na agilização do fluxo de caminhões é perceptível.

2 - Incrementar definitivamente em 130 vagas a capacidade do Porto Seco de Foz do Iguaçu (de 810 para 940).

Em execução, com previsão de entrega para fevereiro de 2021. Resultados esperados de aumento de giro em mais 150 veículos/dia

3 – Incrementar em 130 vagas a capacidade do Porto Seco de Cascavel (de 60 para 190).

A medida está em estudo e será usada somente no caso das outras duas medidas precedentes não forem suficientes para a dar vazão ao aumento do fluxo de veículos.

4 – Incrementar em 100 caminhões/dia a capacidade de processamento do Porto de Santa Helena.

A medida já está implementada para uso dos operadores de comércio internacional. O objetivo é desviar parte do fluxo que passa pela Ponte da Amizade para Santa Helena, Até o presente momento houve demanda para utilização dessa capacidade, portanto ainda está subutilizada por parte dos operadores privados.

5 – Viabilizar a recepção de caminhões de importação em fila dupla, na Aduana da Ponte da Amizade.

Em execução, provável entrega até o fim da próxima semana (18/12/20). Espera-se com a medida aumentar a capacidade de recepção de veículos de importação em até 50% mais.

6 – Priorizar a passagem dos veículos carregados da Operação Nourna (a partir das 16:30h). Os veículos em lastre passariam somente após às 00:00h até às 07:00h

Já implementado. O objetivo é de agilizar o cruze dos veículos carregados pela postergação da passagem dos veículos vazios

7 – Priorizar a passagem dos caminhões carregados na exportação brasileira (das 07:00h às 19:00h) os em lastre passariam das 19:00h às 06:00h

Já implementado. O objetivo é de agilizar o cruze dos veículos carregados pela postergação da passagem dos veículos vazios

8 - Distribuição mais eficiente do cruze dos caminhões provenientes de Cascavel na Ponte da Amizade.

Em andamento. A medida permitirá aumentar o fluxo de passagem das exportações para o Paraguai.

9 - Realizar projeto-piloto com atuação do MAPA nos recintos paraguaios, fazendo com que cruzem somente caminhões com liberação concedida por este órgão. Data: 01 a 20/12/2020

Em execução> Espera-se redução de 40% no tempo de permanência dos caminhões da noturna dentro PSFI.

10 – Gestionar junto à Aduana Paraguaia a extensão do trabalho deste órgão no PSFI até às 5.

Em execução. Espera-se que haja a diminuição do número de caminhões que permanecem no PSFI no dia seguinte pelo aumento de giro no fluxo com o horário estendido.

11 – Reforço na equipe de despacho da Operação noturna no PSFI.

Auditor será lotado temporariamente para trabalhar até às 6h. O efeito esperado é a diminuição do número de caminhões que permanecem no PSFI na manhã seguinte à operação noturna.

12 - Direcionamento imediato dos caminhões de exportação brasileira para os recintos privados em Cidade do Leste toda vez que for averiguada fila na entrada do recinto da ANNP, na cabeceira da Ponte da Amizade do lado paraguaio.

Em execução. Evitar a fila de veículos em cima da ponte e agilizar o fluxo de veículos. A Aduana Paraguaia informou que para os trânsitos extrazona não permanecerão na zona primária e farão os trâmites do Dinatran e os da migração em um outro ponto já no interior do Paraguai em recinto aduaneiro situado a cerca de 30 km

13 - Realizar os trâmites aduaneiros de recepção de caminhões de exportação brasileira, pela Aduana Paraguaia, no Porto Seco de Foz do Iguaçu (precinto eletrônico). (PROPOSTA PARAGUAIA)

Em execução. Espera-se com a medida zerar as filas de caminhões sobre PIA e dar maior agilidade ao fluxo.

14 – Realização, em situações excepcionais, de Operação Noturna aos sábados, das 18h até 00h

Em execução. Espera-se com a medida maior capacidade de processamento das exportações paraguaias, desafogando o recinto do PSFI.

Em seguida foi realizado pelo representante da RFB, o auditor e delegado Hipólito Caplan, o repasse sobre a reunião da CONFAC, realizada em xxxxx. Na citada reunião foi dado tratamento às demandas encaminhadas àquele comitê (CONFAC) pelas comissões Locais (COLFAC). No que toca à Foz do Iguaçu, foi encaminhado ao Ministério das Relações Exteriores para que sejam feitas negociações com o Paraguai que agilizem o cruze de carga para diminuir as senhas de exportação emitidas pelo PSFI.

Também foi apresentado novo modelo de ata para uso nas próximas reuniões COLFAC. Neste novo modelo há um campo separado para que os encaminhamentos

que devam subir ao CONFAC fiquem destacados para facilitar a consolidação com a demanda de outras unidades.

Encaminhamentos:

Monitoramento da implementação das propostas feitas na reunião bilateral local BR/PY para informe na próxima reunião.

2 – TEMAS RELACIONADOS COM A RFB

- **Abertura de trânsito DTA com início na PIA**

Possibilidade de abertura de trânsito DTA iniciando na PIA, para não precisar ingressar na Multilog direcionando-os a outros portos.

(ideia para desafogar MULTILOG)

Cargas que não precisam de certas anuências.

O auditor Hipólito argumentou que tal medida poderia ser utilizada em condições muito especiais, como da impossibilidade de entrada de veículos no Porto Seco, por exemplo. Mas que não enxerga que isso trará ganhos para a melhoria do fluxo, pelo contrario, como a liberação de trânsitos via SISCOMEX é um procedimento mais moroso, fatalmente impactaria o fluxo de veículos na PIA em direção ao Brasil, o prejuízo causado seria muito maior que o ganho. O chefe do SEDAD, Rodrigo Meister, explicou que no momento atual, de fluxo com aumento anormal e imprevisto para a época, seria temeroso o uso da medida. Seria uma usada em caso extremo quando, por exemplo, a capacidade do Porto Seco estivesse esgotada e fosse imperativo desafogar o fluxo dos caminhões. O representante do SINDIFOZ, Rodrigo Ghelere, acrescentou que a proposta foi apresentada com os olhos voltados para futuro, de 2021 para frente, pois a previsão de aporte de estrutura adequada para dar vazão ao crescente volume de trânsito nas fronteiras de Foz levará um certo tempo para ser disponibilizada (2023 ou 2024) e que medidas de exceção talvez sejam necessárias.

Encaminhamentos:

A proposta permanece em aberto e será abordada novamente em se configurando situação limite onde, em hipótese, seria necessário utilizá-la.

- **Divulgação dos parâmetros de ingresso no Porto Seco das importações do Paraguai. Maior transparência sobre os procedimentos de triagem para a chamada dos veículos que entram no Porto Seco de importação do Paraguai.**

O Sr. Hipólito solicitou ao autor do questionamento, o representante do SINDIFOZ, que detalhasse mais o assunto para maior compreensão. O representante explicou que às vezes a previsão do número de veículos com grãos (tem prioridade de cruze) que vão ser recepcionados na operação noturna não é cumprido pelo Paraguai

e ficam vagas ociosas. Neste caso, o representante solicita avaliar a possibilidade de implementar a chamada de mais veículos com cargas gerais para ocupar as vagas ociosas. O Chefe do SEDAD explicou que o procedimento não ocorre da maneira explicada pelo representante do SINDIFOZ, que na verdade o quantitativo de veículos carregados de grãos não corresponde ao número de vagas efetivamente disponíveis no Porto, que esse número seria menor. A lógica se baseia na capacidade de giro desse tipo de mercadoria, que é muito maior do das cargas gerais. Explicou ainda que se fosse permitido complementar o número de veículos de grãos que não fizeram o cruze por veículos de cargas gerais, no dia seguinte o porto seco não poderia fazer a operação noturna, porque os veículos de cargas gerais possuem um giro bem mais lento, levando mais de um dia, e os grãos são liberados ainda na noite de ocorrência da operação noturna. O representante da MULTILOG pediu a palavra e acrescentou que o quantitativo determinado para o ingresso de cargas de grãos, varia conforme o dia, que essa capacidade de absorção teve um incremento por conta da liberação pela RFB de área antes ocupada pelo pátio de custódia, que muitas vezes, pela velocidade do giro nos grãos, os caminhões nem chegam a estacionar numa vaga, já entram em uma fila para liberação.

Encaminhamentos:

Foi consensuado a impossibilidade de implementação da sugestão por ter potencial prejuízo a aglização do fluxo de veículos no porto seco

TEMAS RELACIONADOS COM A ADUANA PARAGAUIA

- Bloqueio de MICs pela Aduana Paraguaia no Porto Seco travando o início dos despachos de importações.

O autor da pauta, Sr. Rodrigo Ghellere, explicou que está havendo muita reclamação dos despachantes brasileiros pela ocorrência do que chama de “trava de MIC” pela Aduana Paraguaia, que vêm ocorrendo sobretudo aos sábados. Os despachantes alegam que só conseguem fornecer o registro da DI depois da liberação desses documentos pela Aduana Paraguaia.

O representante da Aduana Paraguaia, Sr. Fernando Henrique Santa Cruz explicou que o trabalho na área de controle integrado situada no Porto Seco de Foz dá prioridade na liberação dos grãos da operação noturna que este trâmite é agilizado sob consulta no sistema Cintia e em havendo saldo de carga no sistema Sofia, os veículos são liberados. para que não acumulem para o próximo dia no porto seco, disse que em todos os casos é condição necessária que haja uma declaração de exportação registrada. No caso das cargas gerais, as quais tem a liberação de dia, isto somente é feito depois de registro da declaração e apresentação dos documentos de despacho pelo Paraguai e que para isso os aduaneiros paraguaios dependem que motoqueiros tragam a documentação do despacho. O Sr. Rodrigo Ghellere solicitou ao representante da Aduana do Paraguai para explicar como se passa a entrada de veículos provenientes do Paraguai sem que tenha

havido o registro da declaração de exportação. O Representante do Paraguai explicou que os despachantes e agentes de transportes apresentam a documentação á Aduana Paraguaia e que os caminhões estão estacionados nos portos privados, que algumas vezes, (cerca de 2% dos casos) os caminhões seguem para o Brasil antes de todos os trâmites aduaneiros do Paraguai terem sido concluídos.

Encaminhamentos:

De acordo com a explicação do colega da Aduana Paraguaia, as demoras se devem ao atraso pela entrega de documentos pelos despachantes. E que isso ocorre em 2% dos casos. Encaminhamos para que a situação seja monitorada e registrada pelo SINDIFOZ. Em se constatando demoras desproporcionais , enviaremos o documento com informações sobre as travas ao conhecimento da Aduana Paraguaia para conhecimento e tomada de providências.

TEMAS RELACIONADOS COM OS INTERVENIENTES PRIVADOS

As pautas da ABTI apresentadas para essa reunião restaram prejudicadas em virtude de terem sido atendidas com as medidas tomadas na reunião bilateral local ocorrida no dia 18/11.

O representante da Receita, auditor Hipólito, encerrou a reunião e agradeceu a presença dos colegas da Aduana Paraguaia na reunião. A proposta de data para próxima reunião ficou de ser comunicada em momento oportuno.

TEMAS RELACIONADOS COM O GT COLFAC

- **Apresentação do estudo sobre a operação de transportadoras estrangeiras no Brasil** (transbordo, Armazenamento, baldeação)

O Auditor Hipólito informou que um posicionamento mais claro sobre o assunto só será definido após a realização de reunião sobre o mesmo tema, com a ANTT, marcada para o dia 11/12. O chefe do Sedad, Rodrigo Meister, indagou ao representante do SINDIFOZ, Rodrigo Ghellerre, se nos relatos consta se as mercadorias estão saindo das empresas exportadoras amparadas por trânsito aduaneiro, com emissão de MIC-DTA e CRT ou se estão saindo somente com nota fiscal? Segundo o Sr. Rodrigo Ghellerre , ocorre de os veiculos transportadores serem de origem paraguaia com emissão de MIC e CRT paraguaios, chegando em Foz, essas mercadorias destinadas à exportação sofrem transbordo para outros veículos ou são armazenadas. Alega que a movimentação da mercadoria nesse caso deveria ser realizada em recintos alfandegados ou em outros recintos sob a autorização da Receita. A representante da ABTI Gladis, pediu a palavra e comentou que está havendo um entendimento equivocado sobre o assunto. por parte do representante do SINDIFOZ, que quando se fala em transbordo, trata-se da movimentação da mercadoria no transporte interno (não destinada para exportação) este procedimento e transporte são proibidos de realização por transportador estrangeiro. Alega que não é o que está ocorrendo em Foz, que os casos aos quais o Sr. Rodrigo Ghellerre se refere são de movimentação de

mercadoria prevista na Portaria DRF/FOZ 226/11, com base em IN RFB 1.152/11 (norma publicada pela Alfandega de Foz) que autoriza ao transportador, cumpridos alguns requisitos preexistentes descarregar a mercadoria destinada à exportação em depósito de sua propriedade previamente cadastrado na Receita ou em outro depósito sob pedido do exportador, no caso do transportador que realizará a exportação for estrangeiro. Que não se trata de cabotagem.e que tal procedimento quando realizado por transportador estrangeiro e respaldado pela autorização do exportador e da Receita, não é interdito. O chefe do SEDAD acrescentou que a Portaria DRF/Foz 226/11 trata da autorização para trânsito de exportação da mercadoria até a empresa comercial exportadora. Que a regulação do transporte interno cabe à ANTT e não à RFB. Que na reunião com a ANTT o assunto será abordado. O representante do SINDIFOZ informou que em Corumbá, a RFB está multando as empresas que permitem o transbordo, baldeação e armazenamento de mercadorias destinadas à exportação fora de lugar alfandegado com posterior carregamento em outro veículo, solicitou que haja um posicionamento da ALF/FOZ por escrito sobre o caso, porque ele precisa fazer a defesa de um veículo ligado à transportadora de um afiliado ao SINDIFOZ que foi multado pela RFB na referida cidade. O Sr. Rodrigo Ghellere solicita a manifestação da ALF/Foz sobre a seguinte situação: uma exportação direta de São Paulo para Assunção, onde a mercadoria é carregada em um caminhão de terceiros com a questão do RNTRC. Chegando em Foz, o veículo faz baldeação ou transbordo para outro veículo brasileiro ou de placa paraguaia o qual segue para fazer o cruzeiro para o Paraguai. Que seria um caso semelhante ao que ocorreu em Corumbá e o qual foi multado pela RFB. O representante da RFB, Sr. Hipólito, esclareceu que a ALF/Foz não pode fazer pronunciamento sobre um caso que ocorreu em outra Unidade, que o assunto em Foz está regulamentado e pacificado pela portaria citada. Que o questionamento sobre o tema deve ser encaminhado às instâncias superiores, que há ferramentas dentro do trâmite processual que dão oportunidade ao autuado de fazer suas alegações. O Sr. Mario Camargo representante dos despachantes pediu a palavra para comentar o assunto dizendo que a solução da Portaria DRF/FOZ 226/17 foi resultado de uma longa negociação entre o setor privado e público para um a situação muito peculiar de Foz do Iguaçu referentes às comerciais exportadoras, disse que cada aduana tem suas particularidades que devem ser levadas em conta na proposição de soluções. Alegou ainda que o problema ocorrido em Corumbá deve ser tratado lá, que qualquer mudança de orientação sobre o tema pode provocar grandes prejuízos aos vários atores do comércio internacional em Foz, que é preciso cautela em tratar do assunto.

Encaminhamentos:

- O assunto seja encaminhado através da CONFAC para que possa ser direcionado de maneira mais adequada quanto à provável divergência de procedimento entre unidades da RFB, para situação semelhante.
- A parte o encaminhamento para a CONFAC, o Sr. Rodrigo Ghellere comprometeu-se em fazer um questionamento aos órgãos centrais, provavelmente à COSIT.

Hipólito José Arruda Caplan

Representante Receita Federal em Foz do Iguaçu

Adinan Galina

Representante da MAPA em Foz do Iguaçu

José Rodrigues de Matos

Representante ANVISA em Foz do Iguaçu

Francisco Damilano

Representante Multilog em Foz do Iguaçu

Anexo I – Lista de participantes

XIII Reunião Colfac – Foz do Iguaçu (10/12/2020)

Lista de Participantes

ABTI:

- Gladenir Vargas

ADUANA PARAGUAIA –

- Gustavo Riveros
- Fernando Henrique Santa Cruz

DESPACHANTES –

- Felipe Kirchheim
- Mario Alberto Chaise de Camargo

MULTILOG:

- Saulo Dias Mendes

SINDIFOZ –

- Rodrigo Atílio Ghellere
- Camila Temporini